



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

**RESOLUÇÃO N. 1.511, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020**

Aprova a doação de sete veículos à Universidade Federal do Pará pela Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Estado de São Paulo.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros e do Egrégio Conselho Superior de Administração, em Sessão Extraordinária realizada no dia 09.12.2020, e em conformidade com os autos do Processo nº 018215/2020 – UFPA, procedentes da Prefeitura *Multicampi* da UFPA, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O :**

**Art. 1º** Fica aprovada a doação de 7 (sete) veículos, via Sistema REUSE, conforme as seguintes especificações: GM Blazer, cor: Azul, ano: 2011, Placa: DJM-0128; GM Astra Sedan, cor: Preta, ano: 2009, Placa: EEF-2139; GM Astra Sedan, cor: Azul, ano: 2010, Placa:DJM-0509; Ford Focus, cor: Azul, ano:2008, Placa: DJP:7541; Renault Megane, cor: Azul, ano: 2009, Placa: EEF 5978; GM Astra, cor: Azul, ano: 2010, Placa: DJM-0508; GM Astra, cor: Azul, ano: 2010/2011, Placa: DJM-0511, e de acordo com o Termo de Transferência de Bens, assinado entre à Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Estado de São Paulo.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de dezembro de 2020.

**EMMANUEL ZAGURY TOURINHO**  
Reitor  
Presidente do Conselho Superior de Administração